

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hv6agd4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/04/2022 Moção de pesar nº 422/2022 Protocolo nº 4295/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante requerimento do Deputado Delegado Claudinei, com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", manifestando seu mais profundo pesar pela irreparável perda da Senhora **ANILORI RENER**, funcionária da Concessionária de Energia – Energisa em Mato Grosso, desejando nossos sinceros sentimentos.

JUSTIFICATIVA

ANILORI RENER tinha 43 anos de idade e era funcionária da Energisa onde exercia a função de Leiturista no município de Rondonópolis – MT.

Na data de 07/03/2022, ao realizar a leitura de uma residência foi alvejada por 2 tiros à queima roupa. Embora estivesse uniformizada e identificada foi, supostamente, confundida com alguém que estaria fazendo um “gato” em seu relógio. Hospitalizada por 32 dias e infelizmente veio a óbito no último dia 09 de Abril de 2022.

Desta forma, em face do falecimento desta estimada pessoa, peço aos nobres pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Abril de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual